

II - Terreno urbano, em forma de polígono regular, localizado na Rua Maria Celestina Guimarães, S/N, Bairro Ricardo Nestor, Tabuleiro do Norte – CE, apresentando a seguinte configuração descritiva: partindo do ponto “A”, coordenadas geográficas 596461.68 m L, 9420744.53 m S na direção **SUL**, mede 21.00 metros até o ponto “B”; deste com coordenadas geográficas 596468.81 m L, 9420724.73 m S, e uma deflexão de 90°00’ em direção ao **LESTE**, mede-se 50.00 metros até o ponto “C”; deste com coordenadas geográficas 596516.01 m L, 9420739.29 m S e uma deflexão de 90°00’ em direção ao **NORTE**, MEDE-SE 14.50 metros até o ponto “D”; partindo deste ponto com coordenadas geográficas 596508.59 m L, 9420759.24 m S uma deflexão de 90°00’, em direção ao **NORTE**, mede-se 21.00 metros até o ponto inicial “A”. Fechando desta forma o polígono regular de área total de **1.050,00 m²**.

Art. 2º - A presente permuta se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, notadamente a Lei Municipal nº 2.364/2024.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4A8218C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2.450, DE 26 DE MAIO DE 2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.293, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, QUE CONSOLIDA A ESTRUTURA DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE E CRIA NOVAS VAGAS NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº.: 2.293, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre a relação consolidada de todos os cargos efetivos, que passará a vigor na forma do Anexo Único deste Lei.

Art. 2º - As alterações constantes nesta Lei importarão em aumento do quantitativo de cargos públicos de provimento efetivo já existentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
(PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.450, DE 26 DE MAIO DE 2026)

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE TODOS OS CARGOS EFETIVOS COM SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES DE VAGAS

CARGO	QUANTIDADE
Agente Administrativo	35
Agente Comunitário de Saúde	80
Agente de Endemias	18
Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte	20
Analista de Meio Ambiente – Engenharia Civil	02
Analista de Meio Ambiente – Engenharia Florestal	01
Assistente Social 30 horas	09
Auditor de Controle Interno	01
Auditor Fiscal	01
Bibliotecário	01
Odontólogo	13
Enfermeiro	17
Engenheiro Civil	02
Farmacêutico-bioquímico	01
Fiscal de Meio de Ambiente	01
Fiscal Municipal	06
Fisioterapeuta 30 horas	11
Fonoaudiólogo	05
Inspetor Sanitário	02
Médico 40 horas	11
Médico Psiquiatra 20 horas	01
Médico Veterinário	02
Médico-Auditor	01
Nutricionista	03
Procurador	02
Professor Fundamental I – Licenciatura Pedagogia (20h)	17
Professor Fundamental I – Licenciatura Pedagogia (40h)	15
Professor Fundamental II – Licenciatura Matemática (20h)	02
Professor Fundamental II – Licenciatura Matemática (40h)	04
Professor Fundamental II – Licenciatura Português (40h)	03
Profissional de Educação Física	01
Psicólogo	10
Téc. Em Saúde Bucal	13
Técnico Agrícola	03
Técnico em Análises Clínicas	01
Técnico em Edificações	02
Técnico em Enfermagem	32
Tecnólogo	03
Terapeuta Ocupacional 30 horas	02

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:76D2F89C

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.05.20.14E

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2025.05.20.14E, referente à Dispensa de Licitação nº 2025.05.20.14E.

Partes: A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE e a empresa INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 27 de maio de 2025, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de capacitação e orientação aos gestores, técnicos e secretários das unidades escolares com foco na inserção dos dados do censo escolar através de levantamentos, monitoramentos e estudos diagnósticos. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 106, II, e artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 27 de maio de 2027, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Josefa Regilane Arrais da Silva Souza e Maria Aparecida de Araújo de Macário.

Tarrafas/CE 26 de maio de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:7FF13AE5